

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
	-	NFe	TAG raiz da NF-e	G	-		1-1		TAG raiz da NF-e

	#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
I	1	A01	infNFe	Informações da NF-e	G	Raiz	-	1-1	-	Grupo que contém as informações da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
98	H01	det	Detalhamento de Produtos e Serviços	G	A01		1-990		Múltiplas ocorrências (máximo = 990)
99	H02	nltem	Número do item	Α	H01	N	1-1	1-3	Número do item (1-990)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
100	101	prod	Detalhamento de Produtos e Serviços	G	H01		1-1		
101	102	cProd	Código do produto ou serviço	Е	101	С	1-1	1-60	Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produtos e que o contribuinte não possua codificação própria. Formato: "CFOP9999"
102	103	CEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código d barras	E le	101	N	1-1	0,8,12 13,14	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN- 14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14), não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
103	104	xProd	Descrição do produto ou serviço	Е	101	С	1-1	1-120	
104	105	NCM	Código NCM com 8 dígitos	Е	101	N	1-1	2, 8	Obrigatória informação do NCM completo (8 dígitos). Nota: Em caso de item de serviço ou item que não tenham produto (ex. transferência de crédito, crédito do ativo imobilizado, etc.), informar o valor 00 (dois zeros). (NT 2014/004)
104a	I05a	NVE	Codificação NVE - Nomenclatura de Val Aduaneiro e Estatística.	orE	101	С	0-8	6	Codificação opcional que detalha alguns NCM. Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a mercadoria se enquadrar em mais de uma codificação, inform até 8 codificações principais. Vide: Anexo XII.03 - Identificador NVE.
105	106	EXTIPI	EX_TIPI	Е	101	N	0-1	2-3	Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, não incluir a TAG.
107	108	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestaçõe	s E	101	N	1-1	4	Utilizar Tabela de CFOP.
108	109	uCom	Unidade Comercial	Е	101	С	1-1	1-6	Informar a unidade de comercialização do produto.
109	I10	qCom	Quantidade Comercial	Е	101	N	1-1	11v0-4	Informar a quantidade de comercialização do produto (v2.0).
109a	I10a	vUnCom	Valor Unitário de Comercialização	Е	101	N	1-1	11v0-10	Informar o valor unitário de comercialização do produto, cam meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a predisã desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial. (v2.0)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
110	111	vProd	Valor Total Bruto dos Produtos ou Servi	ÇOĒ	101	N	1-1	13v2	
111	l12	cEANTrib	GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN c código de barras	E u	101	N	1-1	0,8,12, 13,14	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN- 14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14) da unidade tributáve do produto, não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
112	l13	uTrib	Unidade Tributável	Ш	101	С	1-6		
113	114	qTrib	Quantidade Tributável	Е	101	N	1-1	11v0-4	Informar a quantidade de tributação do produto (v2.0).
113a	I14a	vUnTrib	Valor Unitário de tributação	E	101	N	1-1	11v0-10	Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a predisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável (NT 2013/003).
114	l15	vFrete	Valor Total do Frete	Е	101	N	0-1	13v2	
115	116	vSeg	Valor Total do Seguro	Е	101	N	0-1	13v2	
116	117	vDesc	Valor do Desconto	Е	101	N	0-1	13v2	
116a	117a	vOutro	Outras despesas acessórias	Е	101	N	0-1	13v2	(v2.0)
116b	l17b	indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd)	Е	101	N	1-1	1	0=Valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e 1=Valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) (v2.0)

0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;



Grupo CRT=1

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
163	M01	imposto	Tributos incidentes no Produto ou Servi	çoG	H01		1-1		Grupo ISSQN mutuamente exclusivo com os grupos ICMS e II isto é, se o grupo ISSQN for informado os grupos ICMS e II nã serão informados e vice-versa.
163a	M02		Valor aproximado total de tributos fede estaduais e municipais.	ra E s,	M01	N	0-1	13v2	(NT 2013/003)

	#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
ſ	164	N01	ICMS	Informações do ICMS da Operação próp	ri a G	M01		1-1		Informar apenas um dos grupos de tributação do ICMS
				e ST						(ICMS00, ICMS10,) (v2.0)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.24	N10c	ICMSSN101	Grupo CRT=1- Simples Nacional e	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=101 (v2.0)
245.25	N11	orig	CSOSN=101 Origem da mercadoria	E	N10c	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no códig 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importaçã superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importaçã inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação Simples Nacional	E	N10c	N	1-1	3	superior a 70%; 101=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito. (v2.0)
245.27	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	Е	N10c	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.28	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da L 123 (Simples Nacional)	E C	N10c	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.24	N10d	ICMSSN102	Grupo CRT=1– Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=102, 103, 300 ou 400 (v2.0)
245.25	N11	orig	Origem da mercadoria Código de Situação da Operação	E	N10d	N	1-1	3	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; 102=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de
			Simples Nacional						crédito. 103=Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 300=Imune. 400=Não tributada pelo Simples Nacional (v2.0) (v2.0)
245.27	N10e	ICMSSN201	Grupo CRT=1– Simples Nacional e CSOSN=201	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=201 (v2.0)
245.28	N11	orig	Origem da mercadoria	Е	N10e	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no códi <u>c</u>



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.29	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação Simples Nacional	Е	N10e	N	1-1	3	201=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédit e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v2.0)
245.30	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	Е	N10e	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.31	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicion do ICMS ST	adēo	N10e	N	0-1	3v2-4	
224.32	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS	STE	N10e	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.33	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.34	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	Е	N10e	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.35	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	Е	N10e	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.36	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	Е	N10e	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.37		vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da L 123 (SIMPLES NACIONAL)		N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.38	N10f	ICMSSN202	Grupo CRT=1- Simples Nacional e CSOSN=202 ou 203	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=202 ou 203 (v2.0)
245.39	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10f	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tino	Ocor.	Tam.	Observação
#	ID	Campo	Descrição	E	Pai	Tipo	Ocor.	ram.	•
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade
									com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
									5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;
									6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;
									7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.40	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação Simples Nacional	E	N10f	N	1-1	3	202=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédi e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição
245 41	NIIO	IDCCT	Madalidada da datamaira a a BC da	_	NIZOS		1.1	1	Tributária (v2.0)
245.41	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor):
									4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.42	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicion do ICMS ST		N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
224.43	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS S	STE	N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.44	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N10f	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.45	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	Е	N10f	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.46	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	Е	N10f	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.47	N10g	ICMSSN500	Grupo CRT=1– Simples Nacional e CSOSN = 500	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=500 (v2.0)
245.48	N11	orig	Origem da mercadoria	Е	N10g	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no códig 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.49	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação Simples Nacional	Е	N10g	N	1-1	3	500=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação. (v2.0)
245.50	N25.1	-x-	Sequência XML	G	N10g		0-1		Grupo opcional.
245.50	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	Е	N12.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2 0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.51		vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	Е	N12.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.52	N10h	ICMSSN900	Grupo CRT=1- Simples Nacional e CSOSN=900	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=900 (v2.0)
245.53	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10h	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no códig 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.54	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação SIMPLES NACIONAL	Е	N10h	N	1-1	3	900=Outros (v2.0)
245.55	N12.1	-X-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.55		modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	Е	N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. (v2.0)
245.56	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N12.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.57	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	Е	N12.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.58	N16	pICMS	Alíquota do imposto	Е	N12.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.59	N17	VICMS	Valor do ICMS	Е	N12.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.60	N17.1	-X-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.60	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	Е	N17.1	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.61	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicion do ICMS ST	ad£o	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.62	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS	STE	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.63	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N17.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.64	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	Е	N17.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.65	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	Е	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido(v2.0)
245.52	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.52		pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).		N27.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.53	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da L 123/2006 (Simples Nacional)		N27.1	N	1-1	13v2	(v2.0)

Exemplo do arquivo XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
    <infNFe>
        <det nItem="1">
            od>
                <cProd>2</cProd>
                <cEAN></cEAN>
                <xProd>DESCRICAO DO PRODUTO</xProd>
                <NCM>9999999</NCM>
                <CF0P>5102</CF0P>
                <uCom>UNID</uCom>
                <qCom>2.0000</qCom>
                <vUnCom>62.0000</vUnCom>
                <vProd>124.00</vProd>
                <cEANTrib></cEANTrib>
                <uTrib>UNID</uTrib>
                <qTrib>2.0000</qTrib>
                <vUnTrib>62.0000</vUnTrib>
                <vDesc>6.20</vDesc>
                <indTot>l</indTot>
            </prod>
            <imposto>
                <ICMS>
                    <ICMSSN102>
                        <orig>0</orig>
                        <CSOSN>102</CSOSN>
                    </ICMSSN102>
                </ICMS>
            </imposto>
        </det>
    </infNFe>
</NFe>
```